

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/SEPLAG/SEGOV/SEINFRA/SEDE/FJP/ARSAE/BDMG/ INDI/IGAM Nº 3.056, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia participantes do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEMAD/SEPLAG/SEGOV/SEINFRA/SEDE/FJP/ARSAE/BDMG/ INDI/IGAM nº 2.994, de 11 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para criação das Unidades Regionais de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS, O DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS, E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 9º do Decreto Estadual nº 47.877, de 5 de março de 2020, o inciso I do art. 13 do Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, o inciso I do art. 19 do Estatuto Social Consolidado do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o inciso I do art. 17 do Contrato Social do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD/SEPLAG/SEGOV/SEINFRA/SEDE/FJP/ARSAE/BDMG/ INDI/IGAM nº 2.994, de 11 de setembro de 2020, RESOLVEM: Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho para propor a criação das Unidades Regionais de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais, bem como analisar as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, com vistas a subsidiar as ações do Estado na tratativa do tema: I – pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Lília Aparecida de Castro, Masp 1.389.247-6;
- b) Luísa Ferolla Spyer Prates, Masp 1.484.863-4;
- c) Rodrigo Gonçalves Franco, Masp 1.483.649-8;
- II – pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais: a) Thiago Coelho Toscano, matrícula 5015;
- b) Cláudio Domingos de Souza, matrícula 0067;
- c) Vinícius Marins, matrícula 2012;
- III – pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário: a) Gustavo Batista Medeiros, Masp 752.668-4;
- b) Raphael Castanheira Brandão, Masp 1.288.895-4;
- c) Érica Patrícia Villalaz Oliveira, Masp 1.343.233-1;
- IV – pela Fundação João Pinheiro: a) Frederico Poley Martins Ferreira, Masp 1.128.058-3;
- b) Plínio de Campos Souza, Masp 361.652-1;
- V – pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais: a) Aúra Regina Evangelista Soares Franco de Carvalho;
- b) Carlos Eduardo Ferreira de Aguiar;
- c) Cristina Chagas Caldeira;
- VI – pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas: a) Clarissa Bastos Dantas, Masp 1.395.643-8;
- b) Maria Goretti Haussmann, Masp 1.146.701-6;
- VII – pela Secretaria de Estado de Governo: a) Samir Carvalho Moysés, Masp 1.127.840-5;
- b) Bruno Ferreira Costa, Masp 752.307-9;
- c) Samuel de Souza Barbosa, Masp 752.633-8;
- VIII – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: a) Rodrigo Ferreira Matias, Masp 1.261.391-5;
- b) Fabiana Gabrielle Fontes, Masp 1.351.805-5;
- c) Amanda Dias da Silva, Masp 752.851-6;
- IX – pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade: a) Vanice Cardoso Ferreira, Masp 752.463-0;
- b) Carolina Rocha Vespúcio, Masp 752.472-1;
- c) Ana Luíza de Aguiar Carneiro, Masp 1.482.496-5;
- X – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: a) Guilherme Augusto Duarte de Faria, Masp 752.657-7;
- b) Bruna Luíza Parreira Friche, Masp 752.929-0.

Art. 2º – Esta resolução conjunta entre em vigor da data da sua publicação, convalidando todos os atos praticados a partir de 1º de fevereiro de 2021 pelos servidores listados no art. 1º.

- Belo Horizonte, 16 de março de 2021.
- Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Otto Alexandre Levy Reis, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
- Igor Mascarenhas Eto, Secretário de Estado de Governo
- Fernando Schlarack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
- Cássio Rocha de Azevedo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
- Helger Marra Lopes, Presidente da Fundação João Pinheiro
- Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
- Sérgio Gusmão Suchodolski, Diretor-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
- Thiago Coelho Toscano, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais
- Marcelo da Fonseca, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

08 1466222 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

- 1) Sanders Agrícola Ltda/Fazenda Lagoa Grande - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Lagoa Grande/MG, Processo: 1701/2021.
- (a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- 1) Theodoros Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Reunidas Rio do Ouro, Londrina, Primeiro de Maio, São João e Sarandi - Culturas Anuais, Semperepes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura - Chapada Gaúcha/MG - PT nº 19595/2008, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 31/03/2021 (TAC nº 007/2021).

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

08 1466545 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1. Halef Vinícius Andrade, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Jesuânia/MG, Processo nº 1140/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Suzano S.A., Culturas anuais, sempre-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Cruzília/MG, Processo nº 1555/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Comercial Lillian Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Pratápolis/MG, Processo nº 936/2021, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica e ausência de documentos autorizados para uso de recursos hídricos e intervenções ambientais.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1466718 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

- 1) Gerdaux Aços Longos S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; e produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Barão de Cocais/MG - Processo SEI 1370.01.0039961/2020-63 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 07/04/2021.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

08 1466716 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Revalidação de Licença de Operação para LAT/LO do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

- \*Inear Indústria de Energia Alternativa Renovável Eireli, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Pará/MG, PA nº 01729/200/003/2015, Classe 5, Motivo: A critério técnico.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

- LAC2 (LOC): 1) SIP Siderurgia Eireli, Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minérios, com fusão; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Pará de Minas/MG, PA/Nº 1684/2021, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0014217/2021-46.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS (RAS): 1) Luiz Claudio Machado Me, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Itaipericira/MG, Processo nº 5443/2020, ANM 833.135/2012, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 07/04/2031. 2) Brascal Indústria e Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pains/MG, Processo nº 5179/2020, ANM 830.224/1980 e 830.261/1980, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 05/07/2029. 3) Marcilio Camargos - Fazenda Duas Maria e Boa Vista - Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - São José da Varginha/MG - Processo nº 3919/2020.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

08 1466172 - 1

### Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº 16/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, credencia para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, os servidores abaixo relacionados, revogando-se o ato de credenciamento de servidores anterior, nº 14/2019 e nº 15/2020.

Cláusula Primeira - Os servidores credenciados para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, são os abaixo relacionados.

NOME	MASP
Adriana Cabral Moreira	1.364.618-7
Afonso Henrique Ribeiro	1.366.240-8
Alder Marcelo de Souza	1.178.141-6
Alessandro Ribeiro Campos	669.414-5
Alice Helena dos Santos Alfeu	1.308.649-1
Alice Libânia Santana Dias	1.227.462-7
Álvaro Martins Júnior	1.153.382-5
Andrea Brandão Andrade	114.934-1
Antônio Alves dos Reis	980.408-9
Antônio Carlos Rosa	1.043.740-8
Bruno Antônio Costa Guimarães	1.147.839-3
Caroline Priscila Fan Rocha	1.148.016-7
Cássio Fernandes de Araújo	1.157.592-5
Cibele Malley de Souza	1.200.660-7
Cintia Guimarães Santos	1.104.360-1
Djeane Campos Leão	1.080.413-6
Edilson José Maia Coelho	1.364.479-4
Everton de Oliveira Rocha	1.308.628-5

Fabiana Lúcia Costa Santos	861.367-1
Frederico José Abílio Garcia	1.262.055-5
Gilberto Fialho Moreira	1.153.079-7
Ivana Carla Coelho	1.148.534-9
José Alves Pires	1.012.157-2
Karine Dias da Silva Prata Marques	1.148.045-6
Lara Ferreira da Cunha Fonseca	1.364.091-7
Larissa Assunção Oliveira Santos	1.364.406-7
Laura Coutinho Chaves	1.371.812-7
Leidiane Santana Santos	1.364.372-1
Luciano Junqueira de Melo	1.138.385-8
Luís Gabriel Menten Mendoza	1.405.122-1
Luiz Otávio Martins Cruz	1.148.507-5
Luíza Silva Betim	1.365.244-1
Marcelo Jeber de Lacerda	1.183.059-3
Maria do Carmo Fonte Boa Souza	1.043.868-7
Newton Pascal Tito Oliveira	1.043.901-6
Omar José Vale do Amaral	1.396.779-9
Patrícia Rocha Maciel Fernandes	1.148.514-1
Raquel Boscarino Maciel	1.133.946-0
Renato Teixeira Brandão	1.154.844-3
Roberto Junio Gomes	1.364.474-5
Robson Fernando Justino	1.364.434-9
Rodrigo Marques Dornelas	1.380.899-3
Rômulo César Alexandrino Soares	1.211.020-1
Romildo da Silva Valente	1.043.944-6
Rosa Maria Cruz LaenderCosta	1.043.944-6
Rúbia Cecília Augusta Francisca	1.148.550-5
Sergio Luiz Sanglard Zanute, a contar de 02/03/2020	1.043.955-2
Silvia Buono da Silva Ribeiro	1.366.748-0
Sueli Batista Ferreira	1.149.883-9
Sueli Cristina Ângela	1.387.666-9
Wagner Antunes Teixeira	1.021.297-5

Publique-se.

Este ato produz efeitos a partir do dia 08 de abril de 2021. Belo Horizonte, 08 de abril de 2021. Renato Teixeira Brandão Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente

08 1466502 - 1

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- \*Processo nº 67309/2019, Usuário: Grão Mogol Energia LTDA / Central Geradora Hidrelétrica Fazenda Cachoeira - Pedro Teixeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2002931/2021.
- Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Ubá, 08 de Abril de 2021.

08 1466603 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- \*Processo nº 70594/2019, Usuário: Tomio Fukuda e Outros, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1402402/2021.

\*Processo nº 56001/2020, Usuário: Stella Mineração Ltda ME, Gouveia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1402822/2021.

\*Processo nº 04682/2021, Usuário: Otacilio da Cunha Pereira, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1402827/2021.

\*Processo nº 25167/2020, Usuário: BIC Sociedade de Petróleo Ltda., Ponto dos Volantes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1402830/2021.

\*Processo nº 10554/2021, Usuário: Comercial de Material de Construção Dois Amigos Ltda, Veredinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1402866/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Ubá, 08 de Abril de 2021.

08 1466183 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- \*Processo nº 06354/2017, Usuário: Pedreira Santa Mônica LTDA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1002910/2021.
- \*Processo nº 00155/2019, Usuário: Pedreira Santa Mônica LTDA, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 1002912/2021.
- \*Processo nº 00517/2018, Usuário: Pedreira Santa Mônica LTDA, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 1002914/2021.
- \*Processo nº 25875/2020, Usuário: Arcelor-mittal Brasil S/A, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1002929/2021.
- Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Ubá, 08 de Abril de 2021.

08 1466582 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- \*Processo nº 13580/2021, Usuário: José Carlos Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902883/2021.
- \*Processo nº 53608/2020, Usuário: Petrosbras Transporte S/A - Transpetro, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902837/2021.
- \*Processo nº 10311/2021, Usuário: Osmar Donizeti Toassa, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902838/2021.
- \*Processo nº 59671/2020, Usuário: Luiz Antonio Carminitti Talario, Iturama, Deferido, Portaria nº 1902840/2021.
- \*Processo nº 10607/2021, Usuário: Marcelo Sanfelice, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902897/2021.
- \*Processo nº 10444/2021, Usuário: Sebastião Peres Tinoco, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902898/2021.
- \*Processo nº 10445/2021, Usuário: Sebastião Peres Tinoco, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902900/2021.
- \*Processo nº 72215/2019, Usuário: VLI Multimodal S.A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902901/2021.
- \*Processo nº 12483/2021, Usuário: Ison Da Costa Ramos, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902522/2021.
- \*Processo nº 04061/2021, Usuário: Cesar Jordão, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902721/2021.
- \*Processo nº 13248/2021, Usuário: Gracielle Fochini Gomes Possamai, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902720/2021.
- \*Processo nº 12953/2021, Usuário: Carlos Mauricio Vasconcelos Gonzaga, Uberaba, Deferido, Portaria nº 1902741/2021.
- \*Processo nº 13070/2021, Usuário: Antônio João Giroto, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902743/2021.
- \*Processo nº 03639/2016, Usuário: Companhia De Promoção Agrícola - Cpa, Coromandel, Deferido, Portaria nº 1902902/2021.
- \*Processo nº 13366/2021, Usuário: Gilberto De Queiroz Macedo, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1902903/2021.

Retificações:

\*Retifica-se a portaria 1909954/2019 publicada no dia 12/12/2019. Outorgado: Mataboi Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 16.820.052/0001-44. Onde se lê: Usuário/empreendimento: Mataboi Alimentos Ltda; CNPJ: 16.820.052/0001-44. Leia-se: Usuário/empreendimento: Prima Foods S.A.; CNPJ: 16.820.052/0001-44. Município: Araguari. \*Retifica-se a portaria 1909948/2019 publicada no dia 12/12/2019. Outorgado: Mataboi Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 16.820.052/0001-44. Onde se lê: Usuário/empreendimento: Mataboi Alimentos Ltda; CNPJ: 16.820.052/0001-44. Leia-se: Usuário/empreendimento: Prima Foods S.A.; CNPJ: 16.820.052/0001-44. Município: Araguari. \*Retifica-se a portaria 1909624/2019 publicada no dia 28/11/2019. Outorgado: Mataboi Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 16.820.052/0001-44. Onde se lê: Usuário/empreendimento: Mataboi Alimentos Ltda; CNPJ: 16.820.052/0001-44. Leia-se: Usuário/empreendimento: Prima Foods S.A.; CNPJ: 16.820.052/0001-44. Município: Araguari. \*Retifica-se a portaria 1900698/2021 publicada no dia 12/02/2021. Outorgado: José Mauro Martins, CPF/CNPJ: 549.238.086-91. Onde se lê: Usuário/empreendimento: José Mauro Martins Tavares; CPF: 549.238.086-91. Leia-se: Usuário/empreendimento: José Mauro Martins Tavares; CPF: 549.238.086-91. Beatriz Martins Tavares Murt; CPF: 548.170.216-91. Município: Santa Vitória. \*Retifica-se a portaria 1903090/2019 publicada no dia 03/04/2019. Outorgado: JF Citrus Agropecuária S.A, CPF/CNPJ: 08.104.691/0001-85. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°25'53" S; Longitude: 48°57'29" W; Finalidades: irrigação de 130,6 ha pelo método de gotejamento; Dados da captação: Vazão: 60 L/s, Tempo de captação: 15:00 horas/dia. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°25'53" S; Longitude: 48°57'30,56" W; Finalidades: irrigação de 299,8 ha pelo método de gotejamento; Dados da captação: Vazão: 160 L/s; Tempo de captação: 21:00 horas/dia. Município: Prata. \*Retifica-se a portaria 1901682/2018 publicada no dia 20/12/2018. Outorgado: João Basta Spegiorini, CPF/CNPJ: 056.150.389-34. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano e irrigação de 4 ha pelo método de gotejamento; Dados da captação: 00:02 horas/dia em janeiro, fevereiro, dezembro; 06:48 horas/dia em março, maio, julho, agosto, outubro; e 07:00 horas/dia em abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Finalidades: irrigação de 28,42 ha pelo método de pivô central; dados da captação: Horas/dias: 20 horas/dia todos os dias de janeiro a dezembro. Município: Pedrinópolis. \*Retifica-se a portaria 1901984/2018 publicada no dia 29/12/2018. Outorgado: Ana Paula dos Reis, CPF/CNPJ: 001.115.236-21. Onde se lê: Dados da captação: Vazão: 5,28 m³/h; Tempo de captação: 06:45 horas/dia. Leia-se: Dados da captação: Vazão: 5,2 m³/h; Tempo de captação: 12:00 horas/dia. Município: Uberlândia. \*Retifica-se a portaria 1905374/2019 publicada no dia 23/07/2019. Outorgado: Teresa Eulália de Oliveira Costa, CPF/CNPJ: 646.243.406-63. Onde se lê: Dados da captação: Vazão: 14,0 m³/h; Tempo de captação: 03:05 horas/dia. Leia-se: Dados da captação: Vazão: 14,0 m³/h; Tempo de captação: 03:05 horas/dia. Leia-se: Dados da captação: Vazão: 14,0 m³/h; Tempo de captação: 03:05 horas/dia. Município: Patos de Minas. \*Retifica-se a portaria 1904553/2019 publicada no dia 17/07/2019. Outorgado: BRF S.A, CPF/CNPJ: 01.838.723/0431-01. Onde se lê: Finalidades: Consumo Humano, Dessedentação Animal; Dados da captação: 27 m³/hora, 05:30 horas/dia. Leia-se: Finalidades: Consumo Humano, Dessedentação Animal, Umidificação de barracão; Dados da captação: 25 m³/hora, 20:00 horas/dia. Município: Uberlândia. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 08 de Abril de 2021.

08 1466633 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: